



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017** **Pregão nº 7/2017**

**OBJETO: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia (diurno e plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 81.124.190/0001-50, neste ato representada por ALUIZIO CLETO GUIMARAES, portador do CPF nº 225.791.500-30 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 90.020,16 ().

**Subcláusula Segunda** - Com a renovação, a Cláusula primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto , nos seguinte termos e condições:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	13154	Serviço com profissional médico especializado em pediatria para atendimento a pacientes do Centro Municipal de Saúde, no período diurno com o número de 06 consultas diárias	SERV	12,00	7.501,68	90.020,16
TOTAL							90.020,16

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 08/03/2022.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula quarta do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

### **Cláusula quarta - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 08/03/2022 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, **09/03/2021**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP**

**CNPJ n.º 81.124.190/0001-50**

**ALUIZIO CLETO GUIMARAES**

**CPF n.º 225.791.500-30**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017 Pregão Nº 7/2017

OBJETO: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia (diurno e plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP;

VALOR REAJUSTE: 90.020,16

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>30/03/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2232</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>30/03/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1848</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal n. 2.835/2020, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R\$ 245,50 (Duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
15.451.2602.1011 ADEQUAÇÃO PAV. E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
00630 E 01036 CONV. FED.MDR/RECAP. ASFÁLTICO RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA - CR 896860/2019  
R\$245,50 SUPERAVIT  
R\$245,50 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2021, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA a Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 11 de março de 2021

**RICARDO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador:**AB4F1D37

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 10/2017**

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 10/2017

Pregão Nº 7/2017

OBJETO: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia (diurno e plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP;

VALOR REAJUSTE: 90.020,16

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ALUIZIO CLETO GUIMARAES**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**35F6A26B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021

Processo dispensa nº 034/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ORESTES PALOSKI 00809190907

CNPJ Nº 14.130.936/0001-41

Representante: ORESTES PALOSKI

CPF nº 008.091.909-07

OBJETO: Contratação de empresa para reparo e ampliação do Centro Social do Bairro Princesa Isabel..

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 28/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**54EA7492

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.863/2021**

*NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA DOS  
CHAMAMENTOS PÚBLICOS Nº 01/2021 E Nº  
03/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;*

**Ricardo Antonio Ortinã**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora dos Chamamentos Públicos nº 001/2021 e 003/2021, destinados a realização de entrevista e classificação dos credenciados dos processos licitatórios acima citados, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO Presidente

MAIRA REGINA DE SÁ SQUAREZI Membro

HALANA VILHALBA MACARI Membro

Art. 2º. A Comissão Avaliadora deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Processos Licitatórios acima citados, realizados pelo Município de, Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Avaliadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Odete da Costa Reas  
**Código Identificador:**5981FD1F

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.864/2021**

*NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;*

**Ricardo Antonio Ortinã**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora do Chamamento Público nº 002/2021, destinados a realização de entrevista e classificação dos credenciados do processo licitatório acima citado, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO Presidente  
CINTIA FERNANDA LANZARIN Membro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2018**  
 Pregão nº 64/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: J D MANTOVANI & CIA LTDA;  
 VALOR: R\$ 203.250,00  
 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: JOAO DIRCEU MANTOVANI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021**  
 Processo dispensa nº 033/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: SNAK-CENTRO DE PESQUISA E ANALISES AGRONOMICAS E VETERINARIAS LTDA.  
 CNPJ Nº 32.982.547/0001-26  
 Representante: ALINE SNAK  
 CPF nº 089.678.989-67  
 OBJETO: Contratação de empresa para análise química e física de solo.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.440,00 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 24/03/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020**  
 Pregão Nº 59/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA;  
 VALOR REAJUSTE: 417,00  
 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: AMARILDO BASEGGIO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017**  
 Pregão Nº 7/2017

OBJETO: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia (diurno e plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP;  
 VALOR REAJUSTE: 90.020,16  
 DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2021**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-63  
 Representante: MAURO ANTONIO MORESCO  
 CPF nº 385.159.460-68  
 OBJETO: Aquisição de doces de chocolate para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino.  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.575,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 24/03/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021**  
 Processo inexistência nº 09/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA  
 CNPJ Nº 32.416.196/0001-96  
 Representante: LEIDIANE MARI  
 CPF nº 042.979.729-05  
 OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.  
 VALOR TOTAL: R\$ 115.807,00 (Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Sete Reais)  
 VIGÊNCIA: 25/03/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/03/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	1	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: ARESTIDES DE OLIVEIRA para o Senhor ARESTIDES DE OLIVEIRA de acordo com o auto judicial nº 0002810-40.2020.8.16.0061.		12,00	1.500,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	2	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: ARESTIDES DE OLIVEIRA para o Senhor ARESTIDES DE OLIVEIRA de acordo com o auto judicial nº 0002810-40.2020.8.16.0061. Referente a entrada no lar em 23 de dezembro de 2020 à 31 de março de 2021.		1,00	4.950,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	3	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: DORACILDA SCHMITZ para a Senhora DORACILDA SCHMITZ de acordo com o auto judicial nº 0000231-97.2021.8.16.0154.		12,00	1.150,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	4	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: DORACILDA SCHMITZ para a Senhora DORACILDA SCHMITZ de acordo com o auto judicial nº 0000231-97.2021.8.16.0154. Referente a entrada no lar em 12 de janeiro de 2021 à 31 de março de 2021.		1,00	3.066,60
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	5	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: DORVALINO DANIEL DOS SANTOS para o Senhor DORVALINO DANIEL DOS SANTOS, de acordo com o auto judicial nº 0002809-55.2020.8.16.0061		12,00	1.550,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	6	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: DORVALINO DANIEL DOS SANTOS para o Senhor DORVALINO DANIEL DOS SANTOS, de acordo com o auto judicial nº 0002809-55.2020.8.16.0061 Referente a entrada no lar em 12 de dezembro de 2020 à 31 de março de 2021.		1,00	5.683,20
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	7	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: EMILIO FRANCISCO PEREIRA para o Senhor EMILIO FRANCISCO PEREIRA, de acordo com o auto judicial nº 0000193-85.2021.8.16.0154. Referente a entrada no lar em 09 de fevereiro de 2021 à 29 de fevereiro de 2021		1,00	1.433,20
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	8	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: MARLENE DAS GRAÇAS ANDRADE para a Senhora MARLENE DAS GRAÇAS ANDRADE de acordo com o auto judicial nº 0002809-55.2020.8.16.0061		12,00	1.530,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	9	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: MARLENE DAS GRAÇAS ANDRADE para a Senhora MARLENE DAS GRAÇAS ANDRADE de acordo com o auto judicial nº 0002809-55.2020.8.16.0061 Referente a entrada no lar em 18 de março de 2021 à 31 de março de 2021.		1,00	714,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	10	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: SALVADOR CHAVES DE OLIVEIRA para o Senhor SALVADOR CHAVES DE OLIVEIRA, de acordo com o auto judicial nº 0000127-57.2011.8.16.0154		12,00	2.600,00

Homologa a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 26/03/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - Processo nº 213/2021  
 Objeto: Aquisição de doces de chocolate para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	DOCE DE CHOCOLATE 100GR. Formato de ovo de páscoa.	PIETROBOM		UN	2.150,00	10,50
TOTAL							22.575,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/03/2021.  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021**  
 Processo dispensa nº 034/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ORESTES PALOSKI 00809190907  
 CNPJ Nº 14.130.936/0001-41  
 Representante: ORESTES PALOSKI  
 CPF nº 008.091.909-07  
 OBJETO: Contratação de empresa para reparo e ampliação do Centro Social do Bairro Princesa Isabel.  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)  
 VIGÊNCIA: 28/03/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



fique em casa

NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS

unidos no combate e prevenção ao Covid-19